



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
Secretaria de Comunicação Social
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) N°. /2025.

Pelo presente instrumento, por meio do Setor técnico da Secretaria de Comunicação Social, assistida pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, encaminha-se à consideração do Gabinete do Sr. Edilson Carvalho Silva Júnior, Documento de Formalização da Demanda – DFD organizar, modernizar e centralizar a comunicação institucional e a transparência pública.

O propósito do desenvolvimento e manutenção do site do Município de Itabaiana é garantir a **transparência pública** e promover o **acesso eficiente à Informação** para todos os cidadãos, fortalecendo os princípios da administração pública, como a **publicidade, eficiência, e participação popular**.

1. Requisitante

Órgão:	
Secretaria de Comunicação Social	
Setor Requisitante:	
Setor Administrativo	
Responsável pela demanda:	Matrícula
Josefa Tamires Gonçalves dos Reis	2326340255
Cargo ou Função	
ASSESSOR(A) ESPECIAL III	
E-mail:	Telefone
secom@itabaiana.se.gov.br	s/n

2. Descrição da Demanda

Aprioristicamente, cumpre aduzir que esta secretaria consolidará toda a demanda municipal, no que a gerência do Portal da Prefeitura; o múnus não exsurge por mero talante, mas sim por força do escorço legal estabelecido pelo Inc. XIII, da Lei Complementar Municipal N° 09/2009, o qual, textualmente, compele-nos a exclusividade de gerir o Portal da Prefeitura Municipal da Internet.

Atualmente, o portal institucional do Município de Itabaiana/SE encontra-se desatualizado e em desconformidade com os principais marcos legais e normativos que regem a transparência e o acesso à informação pública, notadamente a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital), bem como os critérios estabelecidos pela Lei nº



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

Secretaria de Comunicação Social

14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no que se refere à obrigatoriedade de divulgação de informações em meios eletrônicos.

Além disso, o portal atual apresenta baixa aderência aos parâmetros de avaliação da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), especialmente no que diz respeito ao cumprimento de requisitos mínimos de transparência ativa, acessibilidade, dados abertos, e prestação de contas à sociedade.

Outro ponto crítico identificado é a ausência de portais institucionais padronizados e individualizados para as demais secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, o que compromete a organização da informação, dificulta o acesso da população aos serviços públicos digitais e reduz a eficiência da comunicação institucional.

Essa situação resulta em fragilidades na governança digital, limitações no controle social e no acompanhamento da gestão pública por parte dos cidadãos e dos órgãos de controle externo, além de representar risco de responsabilização institucional pela inobservância das normas de transparência e publicidade dos atos administrativos.

3. Justificativa da necessidade da demanda:

A resolução da presente demanda mostra-se essencial para garantir a adequação do Município de Itabaiana/SE às normativas legais e orientações dos órgãos de controle quanto à transparência, publicidade, acesso à informação e prestação de serviços públicos em ambiente digital.

A atualização e reestruturação do portal institucional, bem como a criação de portais padronizados para as demais secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, visam:

- 3.1. Promover a conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021);
- 3.2. Atender às recomendações da ATRICON e dos Tribunais de Contas, especialmente no que se refere aos critérios de avaliação de transparência ativa e passiva, dados abertos, acessibilidade, e presença de funcionalidades de controle social e prestação de contas;
- 3.3. Fortalecer os instrumentos de governança pública e controle social, proporcionando à sociedade acesso facilitado e confiável às informações e aos serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal;
- 3.4. Padronizar a comunicação institucional digital das secretarias municipais, garantindo uniformidade visual, navegabilidade, integração de dados e serviços, bem como identidade institucional;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
Secretaria de Comunicação Social

- 3.5. Modernizar a infraestrutura tecnológica da administração pública, permitindo a escalabilidade, segurança da informação, backups automatizados, tráfego estável e atendimento contínuo;
- 3.6. Atender aos princípios da administração pública, notadamente os princípios da publicidade, eficiência e legalidade.

Portanto, a implementação de uma solução tecnológica robusta, integrada e juridicamente aderente não se trata de mera conveniência, mas de necessidade urgente e estratégica, capaz de mitigar riscos jurídicos e reputacionais, ampliar a transparência da gestão, melhorar a relação com o cidadão e elevar os padrões de governança pública digital no âmbito do Município de Itabaiana/SE.

4. Quantidade necessárias

- 4.1. Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itabaiana, estima-se os seguintes grupos de serviços, apresentados de forma abrangente para assegurar o pleno funcionamento e a manutenção do site oficial:

Item	Descrição	Caracterização	Unidade de Medida	Quantidade
1	Gerenciamento do Projeto / PMO	Gestão e Acompanhamento do Projeto para reuniões de alinhamento, cronogramas, controle de escopo, comunicação com o contratante	Horas	10
2	Planejamento e Estruturação do Projeto	Levantamento de requisitos e definição do escopo	Horas	90
3		Arquitetura da Informação e mapeamento de fluxos	Horas	40
4	Design e Interface	Criação do layout responsivo e protótipos	Horas	80
5		Ajustes e revisão de design	Horas	40
6		Acessibilidade e UX Avançado – acessibilidade plena (W3C/WCAG)	Horas	20
7	Desenvolvimento Funcional	Desenvolvimento do front-end em HTML5, CSS, JavaScript	Horas	270
8		Desenvolvimento do back-end (integração de sistemas e banco de dados)	Horas	70
9		Implementação de CMS e funcionalidades (portal de transparência, TERAMES, APS, sistema de ouvidoria, sistema tributário, sistemas administrativos, etc.)	Horas	50



Folha N°

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
Secretaria de Comunicação Social

Item	Descrição	Caracterização	Unidade de Medida	Quantidade
10	Testes e Validação	Testes de funcionalidade, segurança e responsividade	Horas	40
11		Correções e melhorias	Horas	20
12	Documentação e Treinamento	Elaboração de guias de uso e treinamento de equipe interna	Horas	40
13	Implementação	Configuração de servidores e publicação do site	Horas	40
14	Atualizações	Atualizações regulares de conteúdo, suporte técnico contínuo e adequações tecnológicas para garantir a funcionalidade, a conformidade legal e a eficiência da comunicação pública.	Horas	200
15	Manutenção Corretiva	Correção de falhas e erros detectados após a implantação do portal.	-x- (*)	-x- (*)
16	Manutenção Adaptativa	Adequação do sistema a alterações no ambiente externo, como mudanças em legislação, plataformas, navegadores ou tecnologias.	-x- (*)	-x- (*)
17	Manutenção Evolutiva	Inclusão de novas funcionalidades ou melhorias solicitadas pelo usuário, que ampliam ou melhoram a solução existente.	Horas	120
18	e-mails Institucionais	Desenvolvimento e hospedagem de e-mails institucionais.	Gigabytes	250
19	Hospedagem	Serviço de hospedagem em servidor Web (web hosting)	Mês	12

4.2. O quantitativo foi baseado considerando as funcionalidades típicas, como Portal da Transparência, publicações oficiais, ouvidoria digital, serviços online e integração com redes sociais; também foi levado em conta a complexidade, funcionalidades específicas e requisitos técnicos.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

5.1. O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a Classe Nominal: 111 SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; 142 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; 166 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC; 168 SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC); 173 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC); 182 SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA; 7010 COMPUTADORES; 7020 IMPRESSORAS; 7060 PEÇAS E



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

Secretaria de Comunicação Social

ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES; 7090 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TIC; 839 OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS; 859 OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE; 871 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS; 929 OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO; 979 OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA.

5.1.1. O valor total planejado pela Administração para uso neste grupo foi de R\$ 19.285.703,55 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

5.1.2. A utilização dos recursos alocados será gerida de maneira eficiente, visando otimizar o impacto positivo da solução, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços digitais disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Itabaiana, atendendo às demandas da população e às exigências legais de transparência.

5.1.3. Com foco na eficiência administrativa, os recursos serão direcionados para garantir a manutenção contínua, a inclusão de novas funcionalidades e a integração com sistemas de gestão pública, promovendo maior interação entre cidadãos e administração municipal.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

6.1. A contratação deverá ser efetivada até setembro de 2025, conforme o Calendário Anual de Contratações do PCA, para garantir que o serviço esteja disponível para o exercício corrente.

7. Grau de Prioridade da Contratação

7.1. A prioridade do desenvolvimento e manutenção do site oficial do Município de Itabaiana é alta, considerando a necessidade imediata de atender às exigências legais de transparência e garantir o acesso às informações públicas pela população. A manutenção contínua do site é essencial para assegurar a funcionalidade, a atualização das informações e a confiabilidade da plataforma, evitando prejuízos à imagem da administração pública e ao cumprimento das normas regulatórias.

7.2. Com base no tempo disponível, as ações devem ser organizadas em etapas de curto, médio e longo prazo. Inicialmente, é prioritário corrigir falhas técnicas, atualizar conteúdos críticos e implementar funcionalidades obrigatórias. Em seguida, devem ser realizados aprimoramentos tecnológicos e expansões de serviços, garantindo a eficiência e a modernização contínua da plataforma. Essa abordagem assegura que a solução atenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

Secretaria de Comunicação Social

de forma eficaz às demandas da administração e às expectativas dos cidadãos dentro dos prazos estipulados.

8. Vinculação ou dependência

8.1. Após análise detalhada da demanda, observou-se que, dependendo do modelo de contratação, observa-se algumas contratações correlatas:

8.1.1. Contratação de empresas especializadas ou profissionais qualificados para desenvolvimento inicial, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do site.

8.1.2. Aquisição de ferramentas de gestão de conteúdo (CMS), softwares de design e desenvolvimento web, além de soluções de segurança digital, como certificados SSL e firewalls.

8.1.3. Locação ou aquisição de servidores com alta disponibilidade, armazenamento em nuvem e sistemas de backup automatizados.

8.1.4. Treinamento para servidores municipais que irão operar e atualizar o site regularmente.

8.1.5. Serviços para garantir que o site esteja em conformidade com normas de acessibilidade digital e transparência pública.

8.2. Há opções disponíveis no mercado para serem avaliadas que abranjam todas as vinculações e/ou dependências, como também há opções que exijam essas vinculações e dependências, neste último caso, elas precisam ser cuidadosamente planejadas e monitoradas para garantir a execução bem-sucedida do projeto, minimizando riscos e assegurando que os objetivos estratégicos da Prefeitura sejam plenamente atingidos.

9. Indicação da estrutura orçamentária

9.1. A viabilização da solução a ser definida será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos pela Secretaria de Comunicação Social e fortalecerá as ações da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.





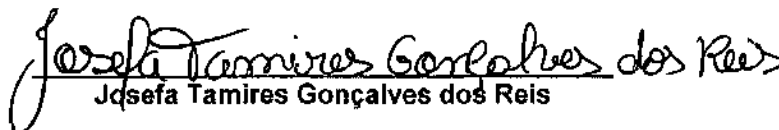
Conto N.º _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

Secretaria de Comunicação Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 12 de maio de 2025.


Josefa Tamires Gonçalves dos Reis